



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.117, DE 31 DE JULHO DE 2018

"Dispõe sobre permissão ao servidor que especifica para reassumir o exercício do cargo de Motorista I".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 10.096/2018, o servidor público municipal Otávio Jean de Moura – Motorista I, afastou-se por 01 ano e 09 meses (período que corresponde ao restante da licença para tratar de assuntos de ordem particular, conforme disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 2.024/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo próprio servidor através do protocolo nº 2982/2018, para cancelar o referido afastamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Permitir que o servidor público municipal **OTÁVIO JEAN DE MOURA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.281.864-5, e CPF (MF) nº 119.127.468-32, lotado no cargo de provimento efetivo "**Motorista I**", reassuma o exercício de seu cargo, tendo em vista que o mesmo encontrava afastado para tratar de assuntos particulares, formulado pela Portaria nº 10.096/2018, com base no Artigo 127, Parágrafo 4º, da Lei Municipal nº 2.024/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em **01 de agosto de 2018**.

Art. 3º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama, 31 de julho de 2018; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria